

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2025, DE 26 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016, à servidora **ELZA FLAVIA DE PINHEIRO TEIXEIRA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2537423, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **03/09/2018 a 01/11/2018**, para participar dos cursos A Nova Lei Anticorrupção e Governança Corporativa e Atualização Jurídica - Crimes Contra a Administração Pública, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00205.100286/2018-63).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 06/08/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0804195 e o código CRC EAE5C6C8